



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
08/05/15
Maria do Rosário Rolão
Carvalho
Secretária-Geral

Ofº nº 5123/MAP - 14 Maio 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 3971	23-10-2007	Registo nº 5350	24-10-2007

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 115/X (3ª) DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS MARIANA AIVECA E ANTÓNIO CHORA (BE)
- RISCO DE DERROCADA DA FORTALEZA DE S. FILIPE, EM SETÚBAL

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1554 de 12 de Maio do Gabinete do Senhor Ministro da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/05/16
A Directora de Serviços

Alí A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro

COS

19.MAI.2008
O Chefe de Divisão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
261636
Gabinete da Secretária-Geral
08/05/15
Proc.º n.º 03

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 2837

MC

Data 14 / 05 / 2008

MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

N/Ref^a Proc^o 01.02.01(BE)

Ex.ma Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento – Lg. de S. Bento
1249-068 LISBOA

12.MAI 08 01554

Assunto: Pergunta n.º 115/X/(3^a)-AC, de 22 de Outubro de 2007 – “Risco de derrocada da fortaleza de S. Filipe”, em Setúbal – Senhores Deputados do Bloco de Esquerda (BE), Mariana Aiveca e António Chora

Carra Coley

Em resposta ao v/ofício n.º 8514/MAP, de 24 de Outubro de 2007 e relativamente ao assunto acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Cultura de informar o seguinte:

O Castelo de S. Filipe, classificado como monumento nacional pelo Decreto n.º 23007, de 30 de Agosto de 1933, é propriedade do Estado, encontrando-se afecto ao Grupo Pestana Pousadas e à Câmara Municipal de Setúbal.

De 1982 a 1986, o Estado, através da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), efectuou obras de consolidação de muralhas e galerias e de estabilização da encosta. Malgrado diversas obras de consolidação, drenagem, beneficiação e de impermeabilização realizadas entre 1991 e 2000, em 2002 procedeu-se à sondagem das fendas tendo-se interditado o baluarte Sul. Em 2003, a DGEMN firmou um protocolo com o Laboratório de Engenharia Civil (LNEC) para apoio técnico na monitorização da encosta SE, tendo simultaneamente efectuado obras de recuperação e reforço do sistema de observação da encosta SE. O protocolo firmado com o LNEC prosseguiu nos anos de 2004 e de 2005.

Do precedente, desde já podemos referir que, encontrando-se instalada no imóvel uma Pousada cujo projecto de adaptação se iniciou em 1964, a partir dessa instalação e da afectação da parte remanescente do imóvel à autarquia, competiria àquelas Entidades (ENATUR, actual Grupo Pestana Pousadas e Câmara Municipal de Setúbal) e não ao Estado, “conservar, cuidar e proteger devidamente o bem, de forma a assegurar a sua integridade e a evitar perda, destruição ou deterioração”, bem como “executar os trabalhos ou as obras que o serviço competente, após o devido procedimento,



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

considerar necessários para assegurar a salvaguarda do bem” como seus possuidores. (Cf. Artº 21º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro).

Contudo, no caso em apreço, o problema está na arriba que não se encontra estabilizada, e que ameaça deslizar a qualquer momento – situação devidamente acompanhada pelo LNEC – pelo que, antes de qualquer intervenção no imóvel, caberá ao Instituto da Água promover previamente os estudos e acções conducentes à consolidação da encosta, no âmbito das suas competências na área da protecção e defesa do litoral.

Mais se informa que sobre este assunto foi elaborado o Parecer nº 43/2007, de 5 de Julho de 2007, do Senhor Auditor Jurídico do Gabinete da então Ministra da Cultura, sobre o qual foi exarado o Despacho de 23 de Julho de 2007 que, além de instruções ao IGESPAR, determinava que o mesmo fosse levado ao conhecimento de “*Ex^{as} os Ministros da Administração Interna, do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas Transportes e Comunicações*” a quem ainda solicitou “*no âmbito das competências dos respectivos Ministérios no caso de concordarem com o mesmo Parecer:*

- *procederem à designação da pessoa ou entidade que deverá coordenar a intervenção dos referidos Ministérios nos trabalhos de salvaguarda e preservação do Castelo de S. Filipe;*
- *Definirem as acções em que poderão estar envolvidos;*
- *indicarem as verbas que poderão ser afectas a este fim;*
- *indicarem se concordam com a modalidade de estrutura organizativa proposta e forma da respectiva constituição”.*

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Chaby Vaz